



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **HELICIO LUIZ RANNO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **15 (quinze) dias de férias**, a contar de 09/01/2023 a 23/01/2023, referente ao período aquisitivo de 05/04/2021 a 04/04/2022.

Quinze (15) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos, conforme Portaria nº 285/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de janeiro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 09 de janeiro de 2023.